



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
3ª VARA CÍVEL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Compl. do Endereço da
Vara << Nenhuma informação disponível >> - Jardim Riviera
CEP: 18606-572 - Botucatu - SP
Telefone: (14) 3882-0973 - E-mail: botucatu3cv@tjsp.jus.br

177
9

DESPACHO

Processo nº: 0014116-51.2012.8.26.0079
Classe – Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel
Requerente: Cleide Regina Paes Giandoni
Requerido: Dioncia Teixeira da Silva

Justiça Gratuita

Nesta data promovo conclusos estes autos. Botucatu, 18/09/15. Matrícula 98.265.

Dr. José Antônio Tedeschi.

Vistos.

Ante a juntada da matrícula (fls. 175/176) do imóvel indicado para penhora pela exequente, lavre-se termo nos autos, pois quando apresentada certidão da respectiva matrícula, a penhora de imóveis, independentemente de onde se localizem, será realizada por termo nos autos, do qual será intimada a executada, pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, e por este ato constituída depositária (CPC, art. 659, §5º), tocando a Serventia a expedição de carta precatória, no endereço constante de fl. 98.

Nos termos do Provimento CGJ nº 30/2011, que tornou obrigatória a penhora de imóveis por meio eletrônico, determino que, após o recolhimento da taxa prevista no artigo 10, do Provimento nº 6/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, diligencie a Serventia para a respectiva penhora on-line sobre os imóveis indicados.

Int.

Botucatu, 18 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SÃO MANUEL - ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 487

José Maurício Sampaio Castro
OFICIAL

395
2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -

Matrícula

14662

Ficha

1a

São Manuel, 02 de fevereiro de 2.000

-IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 36, QUADRA "E" DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM BOM PASTOR II", nesta cidade, distrito, município e comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, circunscrição única, terreno esse distante 30,00 metros da esquina com a Rua "D", lado par, medindo 10,00m. (dez metros) de frente para a RUA "F", lado ímpar; 25,00m. (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote nº 37 25,00m. (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 35 e 10,00m. (dez metros) nos fundos, confrontando o lote nº 04, encerrando a área de 250,00m². (duzentos e cinquenta metros quadrados).-///

-PROPRIETÁRIOS:- MARINO RAGOZO e sua mulher dona HIEDA MARIA ALVES RAGOZO, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da Comunhão de Bens (antes da Lei nº 6.515/77), titulares do CIC comum sob nº 660.047.488/20, residentes e domiciliados em Botucatu(SP).-///

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 12.162, livro nº 2 de Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis, matrícula - essa aberta em 19 de dezembro de 1.994.-///

São Manuel, 02 de fevereiro de 2.000.-
A escrevente autorizada,

- Telma Maria S. P. Pancieri -

mrsc

-AVERBAÇÃO Nº 1/14.662.- (ALTERAÇÃO)

De conformidade com a Lei Municipal nº 2.134, de 16 de outubro de 1.995, da Prefeitura de São Manuel(SP), cuja cópia em contra-se arquivada por este Oficial de Registro de Imóveis, faço a presente averbação para consignar que a RUA "F", retro referida onde está situado o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se RUA "AVELINO ANTONIO JAVARA".- São Manuel 02 de fevereiro de 2.000.- A escrevente autorizada,

- Telma Maria S. P. Pancieri -

mrsc

(CONTINUA NO VERSO)

Matrícula

14662

Ficha

1ª
verso

(continuação do anverso)

REGISTRO Nº 2/14.662.- (VENDA E COMPRA)

São Manuel, 02 de fevereiro de 2.000.- **TRANSMITENTES:-** MARINO RAGOZO (RG Nº 5.564.779-SP) e sua mulher dona HIEDA MARIA ALVES RAGOZO (RG Nº 4.790.158-SP), casados sob o regime da Comunhão de Bens (antes da Lei 6.515/77), titulares do CIC comum sob o nº 660.047.488/20, brasileiros, ele comerciante, - ela professora, residentes e domiciliados em Botucatu(SP), à Rua Prudente de Moraes, nº 1.746.- **ADQUIRENTES:-** ADILSON TEIXEIRA DA SILVA (RG Nº 28.948.819-SP e CIC Nº 266.684.618/08) solteiro, maior, nascido aos 10 de julho de 1.977, auxiliar-de laboratório; DIONÉIA TEIXEIRA DA SILVA (RG Nº 32.788.898-2-SP e CIC Nº 300.402.518/37), solteira, maior, nascida aos 25 de outubro de 1.978, balconista e, EDNÉIA TEIXEIRA DA SILVA (RG Nº 30.627.797-9-SP e CIC Nº 260.049.808/70), solteira maior, nascida aos 25 de outubro de 1.978, balconista, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de São - Manuel(SP), à Rua Avelino Antonio Javara, nº 141.- **TÍTULO :-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de ven da e compra, lavrada aos 04 de janeiro de 2.000 no 2º Tabelio nato de Notas desta comarca de São Manuel(SP), livro nº 093 pág. 285/287.- **VALOR:-** R\$-2.090,00 (dois mil e noventa reais) **OBJETO DA ESCRITURA:-** O IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA, NA SUA TOTALIDADE.- **CONDIÇÕES:-** Consta da escritura que o comprador se obriga por si e seus sucessores a edificar e construir em dito terreno somente prédio estritamente resi dencial com a área mínima de 70,00 metros quadrados de cons trução, não podendo dito prédio ser usado ou adaptado para fins comerciais, industriais ou quaisquer outro não residen cial, devendo a construção ser levantada, obedecendo um re cuo de 4,00 metros da testada do lote, ficando expressamente proibida a sub-divisão do lote em áreas menores, a não ser - para aumentar as áreas dos dois lotes confinantes, não poden do escoar água pluviais pela rede de esgoto existente no lo teamento e nem obstruir as ruas com qualquer tipo de material de construção.- **OBSERVAÇÃO:-** Este imóvel encontra-se cadastra do na Prefeitura Municipal de São Manuel(SP), sob o número 0-4-764-0440-9.- A escrevente autorizada, _____

- Telma Maria S. P. Pancieri -

mrsc

(continua na 2ª ficha)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SÃO MANUEL - ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 489

José Maurício Sampaio Castro

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula

= 14.662 =

Ficha

2ª

(continuação da 2ª ficha)

AVERBAÇÃO Nº 3/14.662.- (CONSTRUÇÃO)

De conformidade com o requerimento arquivado por este Oficial de Registro de Imóveis, formulado aos 17 de agosto de 2.001, por **ADILSON TEIXEIRA DA SILVA**, retro qualificado, com a firma reconhecida, instruído com o "Habite-se" expedido - em 27 de julho de 2.001, pelo Departamento de obras da Prefeitura Municipal de São Manuel (SP); com uma via da planta aprovada pelos órgãos competentes, faço a presente averbação de construção de **UMA CASA DE MORADA** de tijolos e coberta de telhas, situada na **RUA AVELINO ANTONIO JAVARA, Nº 141**, com tendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de circulação, com instalações elétrica e sanitária, encerrando a área construída de 70,00 metros quadrados, edificada no terreno a que se refere a presente matrícula e que ora se incorpora ao mesmo, tendo sido atribuído à edificação objeto desta averbação o valor venal de R\$-13.373,12.- São Manuel, 21 de agosto de 2.001.- A preposta escrevente,

Maria Regina S. Campos
Maria Regina S. Campos

AVERBAÇÃO Nº 4/14.662 - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Em 30 de julho de 2015. Com fundamento na Lei nº 2.135, de 16 de outubro de 1995, deste Município de São Manuel/SP, cuja reprodução encontra-se arquivada por esta Serventia, procede-se à presente para consignar que a "Rua D" retrorreferida, passou a denominar-se **Rua Antonio Antunes Duarte** (Protocolo Nº 64.012 - 15/07/2015).

João Otávio Franco Batista
João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

AVERBAÇÃO Nº 5/14.662 - PENHORA

Em 30 de julho de 2015. Em atenção à certidão expedida em 15 de julho de 2015 pela 1ª Vara Federal de Botucatu/SP, emitida por Antonio Carlos Rossi via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP PH000095742), extraída dos autos de Execução Civil nº 00054100920124036108, movida pela **Caixa Econômica Federal** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04) contra **EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA** (CPF/MF nº 260.049.808-70), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 26 de fevereiro de 2015, a parte ideal correspondente a 33,333% do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R\$ 39.982,43, sendo nomeada fiel depositária a executada **EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA**. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento

(Continua no verso)

Matrícula

14.662

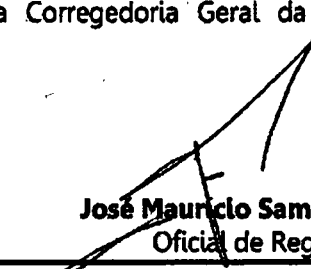
Ficha

2ª

verso

eletrônico produzido conforme o disposto pelo parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP (Protocolo Nº 64.012 - 15/07/2015).

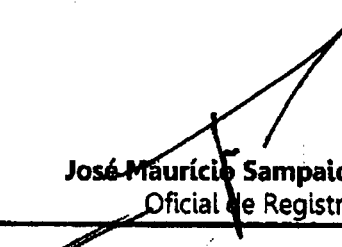

João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado


José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

Averbação nº 6/14.662- Penhora

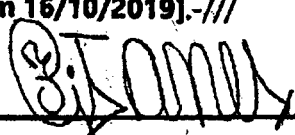
Em 30 de dezembro de 2015. Em atenção à certidão expedida em 27 de novembro de 2015 pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Botucatu/SP, emitida pela escrevente chefe Bruna Leite Carron via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP PH000106487), extraída dos autos de Execução Civil nº 1806/2012, movida por **Cleide Regina Paes Giandoni** (CPF/MF: 096.262.578-73) contra **DIONÉIA TEIXEIRA DA SILVA** (CPF/MF: 300.402.518-37), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 29 de setembro de 2015, a parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R\$ 10.277,40, sendo nomeada fiel depositária a própria executada. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP [Protocolo Nº 64.792 - 10/11/15].

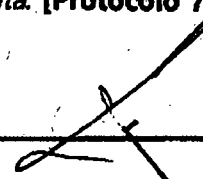

João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado


José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

AVERBAÇÃO Nº 7 - RETIFICAÇÃO

Em 5 de novembro de 2019. Em cumprimento a ordem judicial contida no Mandado de Averbação expedido em 17/09/2019 e conforme decisão proferida em 15/08/2019, ambas pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu/SP, Dr. José Antônio Tedeschi, procede-se à presente para constar que foi deferida a ratificação do termo da penhora objeto da **Averbação nº 6** retroefetuada, sendo que o número do processo (padrão CNJ) respectivo é **0014116-51.2012.8.26.0079** (controle nº 2012/001806), ficando ainda, nomeado o atual possuidor do bem como depositário. Constou do título que foi deferido o benefício da justiça gratuita. [Protocolo 73.581, em 16/10/2019].-///


Felipe Guimarães Janes
Escrevente Autorizado


José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

OFICIAL DE REGISTRO
COMARCA DE BOTUCATU
Rua Que
Centro
Telefone



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SÃO MANUEL - ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 491

José Mauricio Sampaio Castro

OFICIAL

397

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

matrícula	ficha

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5, pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 14662, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 05/11/2019. <u>N_TEXT</u> .	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 FELIPE GUIMARÃES JANS ESCREVENTE AUTORIZADO
São Manuel, 05 de novembro de 2019	



SELO DIGITAL

1206673E30A0000009672719Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do
QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Manuel - SP

12066-7-AA 083662

12066-7-080001-084000-0519



Pedido: 73581 15:51:14 Pág. 6 de 6

Rua 4 de Junho, 200 - Centro - São Manuel/SP - CEP: 18.650-000 - Fone (14) 3841 4070 - Fax: (14) 3841 7610

e-mail: cartorio@risaomanuel.com.br